



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2025 - CIS-PCCTAE/COMCAREI/REI/IFPI, de 11 de abril de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CAMPI E REITORIA QUE COMPÕEM O COLEGIADO DA CIS-PCCTAE/IFPI

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI e a coordenadora geral da CIS PCCTAE/IFPI, designada por meio da Portaria Portaria nº 512/2025, de 20 de fevereiro de 2025, responsável pela condução do processo eleitoral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFPI (CIS-PCCTAE/IFPI), para o triênio 2025-2027, no uso de suas atribuições, tornam público o resultado preliminar dos candidatos a membros da subcomissão de representantes dos Campi e Reitoria que compõem o Colegiado da CIS-PCCTAE/IFPI.

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS PARA A SUBCOMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CAMPI E REITORIA QUE COMPÕEM O COLEGIADO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFPI (CIS-PCCTAE/IFPI)

NOME	SIAPÉ	CAMPUS	VOTOS	RESULTADO
Sheury de Abreu Soares	2178206	REITORIA	44	88%
Clovis Malaquias do Nascimento	2154275	REITORIA	6	12%
Dejane Sotero Sousa	2154912	CAPEDII	12	63%
Rafael Jose Pio Barbosa Teixeira	2406185	CAPEDII	7	37%
Fabiana Araujo Sousa	1671857	CATCE	38	100%
Jandro Goes de Freitas - Servidor	3007173	CAANG	12	100%
Regina Celia Macedo Moraes	2215128	CAVAL	21	100%
Antonio Franco Lopes de Almeida	1329582	CASRN	10	100%
Maria da Cruz Dias Feitosa	1002166	CADIR	15	100%
Ivanildo Lima Bandeira	2405888	CAPIX	5	100%
Roberta Kellen Borges de Oliveira	1901554	CAJFR	6	100%

Quaisquer recursos devem ser interpostos à Comissão Eleitoral, em formulário próprio, constante no link <https://forms.gle/ux4Abt2a7iJLktzF8>, com indicação e fundamentação

dos fatos que justifiquem o recurso, até o dia 15/04/2025.

As decisões da Comissão Eleitoral, na condição de instância única recursal, são irrecorríveis.

ISAMARCIA CATARINA OLIVEIRA DE SOUSA

Coordenadora Geral da CIS-PCCTAE/IFPI

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2025 08:11:40.
- **Isamarcia Catarina Oliveira de Sousa, COOR_GERAL** - CIS-PCCTAE-IFPI, em 11/04/2025 09:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349768

Código de Autenticação: b465d085d3

